



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 743ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Justificada a ausência do senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira Santos Lima, por estar em período de férias. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Maíra Mello Rezende Valle, Raciele Ivandra Guarda Korelo, Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Rodrigo Vassoler Serrato, Julimar Luiz Pereira, Edneia Amancio de Souza Cavaliere e Gedir de Oliveira Santos; a Suplente de Chefia de Departamento, professora Luiza Helena Gremski e o Decano do Departamento de Farmacologia, professor Cláudio da Cunha; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Natália Boneti Moreira; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano; e a Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Jaqueline Carvalho de Oliveira; a Representante Suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Joice Maria da Cunha e os Representantes dos servidores técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas e Fábio Roberto Caetano e a Representante dos acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas, discente Julia Pietroviski Rolon Cáceres. Justificada ausência da Representação do Departamento de Genética, da Representação do Departamento de Zoologia, da representação do Curso de Educação Física e da representação acadêmica do Curso de Educação Física. Ausentes os representantes dos Cursos de Biomedicina e Fisioterapia. Presentes como convidadas a Chefe da Biblioteca do Setor de Ciências Biológicas, Bibliotecária Camila Dorneles e a Representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Alexandra Acco. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. O início da reunião, item 2, contou com a participação do Relações Públicas João Cubas Martins, para apresentar o relatório de atividades do ano de 2022 da Unidade de Apoio Setorial a Projetos Educacionais e Comunicação - ASPEC. A apresentação iniciou com breve introdução sobre a unidade, como órgão auxiliar do Setor de Ciências Biológicas com o objetivo de fomentar uma comunicação mais integrada dentro da comunidade setorial, divulgando as atividades de ensino, pesquisa e extensão aqui realizadas, e que nesse ano de 2023 completa exatos 10 anos de sua criação. A ASPEC é responsável pelo Informativo Bionews, pelas Redes Sociais e notícias no site do Setor, e visa contribuir, orientar e articular a divulgação científica e institucional com outras unidades da UFPR. João Cubas disse que as pautas chegam de diversas formas (pessoalmente, *e-mail*, etc) e a rotina de trabalho engloba a cobertura de tudo o que acontece no Setor, como eventos, pesquisas, ações extensionistas e administrativas, além do cuidado com os perfis dos cursos de graduação, pós-graduação e laboratórios, a busca por “tendências”, como casos de Covid, descobertas de animais/plantas, medicamentos, corte de verbas, por exemplo, e diversos outros assuntos além da biologia, como aqueles relacionados à saúde, esporte, agrárias e os que podem ser abordados nas redes sociais também. A ASPEC presta apoio à Superintendência de Comunicação e Marketing da UFPR – SUCOM (comunicação institucional), e em 2022 foram 75 pautas (80 em 2021) com destaque para os mutirões de testagem e

repercussões de casos positivos, projetos de pesquisa da Fisioterapia e posse da nova direção do Setor de Ciências Biológicas. O apoio também se estende à Agência Escola da UFPR (comunicação científica e cultural), proporcionando um ambiente de cooperação e sinergia entre as unidades. A atuação da ASPEC nas redes sociais envolve a atualização das páginas do *Instagram* e do *Facebook* do Setor de Ciências Biológicas, além da atualização do Site, com a repercussão de notícias e conteúdos relacionados às áreas de cursos do Setor e interação com o público; disse que em 2022 houve um pequeno aumento no número de seguidores. Além disso, a ASPEC produziu diversos materiais gráficos, como *posts* informativos para redes sociais, *posts* para eventos e infográficos para reportagens, e contribuiu com diversos projetos. Ao final da apresentação o Sr. João Cubas deixou os contatos da ASPEC, agradeceu o apoio de todos e informou que não estará mais na equipe da ASPEC, uma vez que aceitou o convite da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC para trabalhar lá. O senhor Presidente registrou agradecimento e reconhecimento pelas atividades desenvolvidas pela equipe, em especial ao João Cubas. A Conselheira Jaqueline de Oliveira, bem como outros Conselheiros e Conselheiras, também registraram agradecimentos, parabenizando o João pelo excelente trabalho realizado. Na sequência, passou-se ao item 3, onde foi colocada em discussão a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 13/01/2023, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, na discussão dos itens, **4.1 - Proposta de Feira no CAEB no dia 09/02/2023**. Relatora: Conselheira Júlia Pietroviski Rolon Cáceres, que disse que a feira será um evento a ser realizado pelo Centro Acadêmico de Estudos Biológicos - CAEB no dia 09 de fevereiro de 2023, com início pela manhã e término por volta das 18 horas. Disse que a Feira contará com aproximadamente 8 feirantes, sendo composta na maioria por alunos do Curso de Ciências Biológicas e ex-alunos também; comentou que não serão comercializados produtos que já são oferecidos na cantina/quiosque do Setor de Ciências Biológicas. O senhor Presidente comentou que a Feira do CAEB já aconteceu em duas oportunidades durante o ano passado e que nos eventos anteriores tudo ocorreu dentro da normalidade, sem nenhuma intercorrência ou problema, e que na última solicitação do CAEB, para o evento de novembro de 2022, na reunião do Conselho Setorial ficou estipulado que o horário seria das 8 h às 18 h para realização do evento, e que ainda há necessidade de uma normativa/regramento ou proposta de resolução a respeito dessas ações dentro do Setor, incluindo a previsão de alguma contribuição para o Centro Acadêmico por exemplo. A Conselheira disse que ainda não tem a lista completa dos itens a serem vendidos na feira, mas que poderá divulgar posteriormente, e que a finalidade da feira é a divulgação dos trabalhos dos alunos. O local a ser utilizado será espaço físico em frente ao Centro Acadêmico, ao lado do atual quiosque. O senhor presidente comentou que na última feira houve venda de doces, bolos, artigos de artesanato, brechó, dentre outros, e que seria interessante a divulgação nas redes sociais do Setor e sugeriu para entrarem em contato com a ASPEC. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade a realização da feira. **4.2. Proc. 23075.002943/2023-01** – Solicitação de afastamento do país da professora Andrea Emilia Marques Stinghen, do Departamento de Patologia Básica (27/03 a 05/04/2023-Tailândia). Relator Conselheiro John Edwin Lattke Bravo, cujo parecer foi lido pelo senhor Presidente. No parecer consta que o afastamento será para a professora Andrea Stinghen participar, como palestrante, no Congresso Mundial de Nefrologia da Sociedade Internacional de Nefrologia (ISN *Word Congresso of Nephrology*) na cidade de Bangkok, Tailândia. A natureza do afastamento é com ônus limitado e foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica, com a indicação de que os encargos didáticos da professora requerente ficarão sob a responsabilidade da professora Patrícia do Rocio Dalzoto. O Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando toda documentação contida neste processo de acordo com a base de conhecimento emitida pela seção de Normatização da PROGEPE, anexa no presente processo, sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do país nos termos solicitados.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.003330/2023-83** – Solicitação de afastamento do país do professor Emanuel Maltempo de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (26/02 a 02/03/2023-Estados Unidos). Relator Conselheiro Fábio Roberto Caetano, que disse que o professor Emanuel solicita afastamento do país para participação do Simpósio de Nitrogênio da Pivot Bio, em Berkeley, Califórnia, Estados Unidos, a convite da Pivot que arcará com as despesas de passagem e hospedagem, sendo a natureza do afastamento com ônus limitado. Tal solicitação foi aprovada “*ad referendum*” da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular em função da exiguidade dos prazos de tramitação do processo e consta a indicação da professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt como responsável pelas atividades didáticas do requerente. O Conselheiro relator emitiu o

seguinte parecer: “Considerando que a atualização na área é fundamental para o desenvolvimento de atividades de pesquisa de alto nível no Núcleo de Fixação de Nitrogênio e estando o processo de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país do professor Emanuel Maltempi de Souza.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.4. Proc. 23075.074663/2022-14** – Homologação do resultado do Teste Seletivo para Professor Substituto, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (Edital 336/22-PROGEPE). Relatora Conselheira Maíra Mello Rezende Valle, que disse que o Teste Seletivo foi aberto em decorrência do afastamento para pós-doutorado da professora Vera Lucia Israel. Após o encerramento das inscrições houve 12 candidatos inscritos e seguidamente à análise das inscrições foram homologadas a inscrição de 6 candidatos e indeferidas a inscrição de 6 candidatos. A Comissão Julgadora foi composta pelas professoras Sibebe Yoko Mattozo Takeda, como Presidente, Silvia Regina Valderramas e Maria Goretti Fernandes, como membros. Decorridas as etapas das provas de análise de currículo e didática foi divulgado o resultado final com a seguinte classificação: em primeiro lugar Jordana Barbosa da Silva, com média final de 8,40; em segundo lugar Suelen Roberta Klein, com média final de 7,71; em terceiro lugar Daiane Lazzeri de Medeiros, com média final de 7,61 e em quarto lugar Cibele Teresinha Dias Ribeiro, com média final de 7,26. Tal resultado foi aprovado “ad-referendum” da Plenária Departamental. Em seguida a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a Resolução nº 92/06 e suas alterações pelas Resoluções nº 04/13, nº 27/19 e nº 70/20 - CEPE, meu parecer é favorável à aprovação do resultado do teste seletivo para professor substituto, área de conhecimento Fisioterapia, Edital nº 336/2022 PROGEPE, regime de trabalho 40 horas.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.5. Proc. 23075.004080/2023-07** – Pedido de aproveitamento de vaga do 2º colocado no concurso público para carreira do magistério superior - Edital n.º 82/22-PROGEPE - área de conhecimento: Estratégias Translacionais para o Desenvolvimento de Compostos com Potencial Terapêutico. Relator: Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que a Plenária do Departamento de Farmacologia aprovou por unanimidade a nomeação da segunda candidata aprovada no Concurso Público – Edital 82/22-PROGEPE para provimento da vaga decorrente da aposentadoria do professor Roberto Andreatini. Disse que há a confirmação que o concurso está dentro do prazo de 12 meses de validade, conforme Art. 49 da Res 66-A/16, tendo em vista que a divulgação dos resultados finais ocorreu em 24 de junho de 2022. O Conselheiro emitiu o seguinte parecer: “Diante disso, sou favorável ao DEFERIMENTO da presente solicitação do Departamento de Farmacologia.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.6. Proc. 23075.076976/2022-07** – Recurso junto ao Conselho Setorial de Bruna Aparecida Comotti de Oliveira referente à decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Relatora: Conselheira Joice Maria da Cunha, que disse que o objeto de apreciação é a interposição de recurso quanto ao indeferimento da solicitação de diploma de doutorado de Bruna Aparecida Comotti junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da UFPR; que a interessada justifica seu pedido de emissão de diploma de doutorado alegando ter cumprido os critérios estabelecidos no regimento interno vigente no momento do seu ingresso, com matrícula de abril de 2017. A Conselheira relatora destacou que o regimento foi aprovado em junho de 2016 e modificado em março de 2017 e que a referida discente, ao solicitar a sua defesa de doutorado, ocorrida em fevereiro de 2022, valeu-se dos critérios estabelecidos pelo regimento interno do programa de outubro de 2021 e vigente até o momento e pela Portaria 04/2020, vigente até o momento. Na sequência, a Conselheira emitiu o seguinte parecer: “Após análise dos documentos apensados ao processo, sou de parecer **DESFAVORÁVEL** a emissão do diploma de doutorado à discente Bruna Aparecida Comotti de Oliveira uma vez que não atende o critério estabelecido no Regimento aprovado em outubro de 2021 (vigente até o momento), com ênfase ao contido no Art. 54º, §2, item V (*Comprovar o aceite de pelo menos 1 (um) manuscrito, como primeiro autor, a um periódico estrato A4 ou superior da área Ciências Biológicas II da CAPES. O manuscrito deverá ser decorrente do projeto de doutorado do pós-graduando e em conjunto com seu orientador*). Corroborando o parecer desfavorável está o fato de que se a discente optasse pelo regimento de 2016 modificado em 2017 (ano do seu ingresso no Programa de doutorado), ela não poderia ter solicitado a sua defesa por descumprir ao contido na Seção SEÇÃO XIV, Art. 52º, § 2º, itens II - Ter um trabalho aceito ou submetido para publicação e avaliado pelos revisores da revista, em periódico Qualis B1 ou superior da área Ciências Biológicas II da CAPES, em conjunto com seu orientador, como primeiro autor e que seja fruto do seu projeto de doutorado e III - Ter um artigo aceito ou submetido para publicação, em periódico

Qualis B2 ou superior da área Ciências Biológicas II da CAPES, em conjunto com seu orientador, como primeiro autor ou coautor, relacionado com o tema de seu projeto de doutorado. Por fim, informo que segundo a resolução 07/17- CEPE, artigo 7, item II, a validade da documentação acadêmica comprobatória apresentada pelo solicitante de diplomas será de, no máximo, 5 (cinco) anos, salvo os casos previstos em legislação específica. Portanto, a discente dispõe de prazo para regulamentar a situação pendente e solicitar a emissão do seu diploma nas formas do regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular desta Universidade.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, indeferindo a interposição de recurso de Bruna Aparecida Comotti de Oliveira. **4.7. Proc. 23075.002253/2023-44** – Indicação do Dr. José Augusto Pochapski como Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica. Relatora Conselheira Erika Amano, que disse que a presente solicitação foi encaminhada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências-Bioquímica, Prof. Marcelo Muller dos Santos, para apreciação. A Conselheira comentou que o Programa tem conceito vigente nível 7 na CAPES e, atualmente, possui 24 docentes permanentes e 8 colaboradores, e que os critérios de credenciamento estão disponíveis no site do programa. Dentre as atividades a serem desenvolvidas estão: a implementação do uso de técnicas nos âmbitos das Neurociências nas quais o candidato tem experiência, a qualificação de discentes do PPG nas técnicas citadas; a oferta de disciplinas práticas relacionadas ao tema; e a coorientação de alunos do PPG que atuem na linha de pesquisa relacionada. Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando que o candidato JOSÉ AUGUSTO POCHAPSKI apresentou a documentação pertinente listada na Resolução no 29/17 CEPE e tem a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências – Bioquímica, sou de parecer FAVORÁVEL à sua indicação para o Programa de Professor Visitante.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.8. Proc. 23075.003748/2023-91** – Indicação da Dr.^a Patrícia Elena Manuitt Brito como Professora Visitante no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Relator Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que aos 18 dias do mês de janeiro de 2023 reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPG-Farmacologia) em sua 323^a Reunião Ordinária, tendo como item de pauta a apreciação e indicação da Dra. Patricia Elena Manuitt Brito como candidata à vaga de professora visitante no PPG-Farmacologia, indicada pela Coordenação do referido Programa, e aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado. Ato contínuo, a Coordenadora do PPG-Farmacologia, Profa. Joice Maria da Cunha, encaminhou ofício ao Comitê Gestor da Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à PRPPG, solicitando a contratação da referida professora visitante, em regime voluntário com remuneração por um período de 12 meses. Anexado ao processo encontra-se o Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pela Profa. Visitante, intitulado "PAPEL DAS CÉLULAS-TRONCO CANCERÍGENAS DE TECIDO ADIPOSOS NA PROGRESSÃO DO CÂNCER DE MAMA", bem como o Plano de Trabalho, Cronograma e demais informações requeridas pelo Art. 5º da Resolução 29/17-CEPE sobre as atividades a serem desenvolvidas no período, dentre as quais destacam-se: a execução do projeto de pesquisa proposto; a oferta da Disciplina de Tópicos especiais em Farmacologia Experimental II (FARM7022); a oferta de uma nova disciplina: Tópico Especial III - Toxicologia no Desenvolvimento da Metástase e Tratamento Quimioterápico; a orientação e coorientação de estudantes de iniciação científica, mestrado e doutorado; a publicação de artigos científicos em periódicos indexados na área de Ciências Biológicas II do CNPq; a manutenção de parceria com a *Universidad Simon Bolivar* na Venezuela; a divulgação dos resultados obtidos no projeto e as parcerias em congressos nacionais e internacionais. O Conselheiro informou que foram incluídos no processo também o *Currículo Lattes* e a Planilha contendo o número de publicações em periódicos científicos da Dra. Patricia Elena Manuitt Brito, a saber, um total de 8 artigos (Qualis A1 e A2) entre os anos de 2019 e 2023. Constam também a cópia do Diploma de Doutorado, obtido na UFPR pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular em 2020, além de cópias do seu Registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de seu Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) com visto de permanência com validade até o ano de 2030. Na sequência o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído e em conformidade com as exigências da Resolução 29/17-CEPE que estabelece as normas do Programa Professor Visitante da Universidade Federal do Paraná, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação ora apresentada pela Coordenação do PPG-Farmacologia para a contratação da Dra. Patricia Elena Manuitt Brito pelo período de 12 meses.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o senhor Presidente disse que os itens 4.9 a 4.16 tratam de uma temática semelhante de proposta de convênio entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, com vistas à

execução de projetos de pesquisa aprovados em editais da Fundação Araucária, com a necessidade de inclusão da FUNPAR ou outra Fundação de Apoio à UFPR para a gestão dos recursos por conta das restrições orçamentárias. **4.9. Proc. 23075.003993/2023-06** – Proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto intitulado “Pesquisa e Extensão no combate ao câncer de colo de útero em mulheres negras Quilombolas do Paraná”, sob a coordenação da professora Márcia Holsbach Beltrame, do Departamento de Genética. Relatora Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que o processo destaca-se por se tratar de uma ação que combina a pesquisa e extensão sobre um câncer ainda muito comum em mulheres, porém que pode ser facilmente evitado por meio da vacinação e na triagem precoce da infecção viral e de lesões iniciais que precedem seu desenvolvimento e que esse projeto irá proporcionar a divulgação de conhecimento e promoção da conscientização da população, tendo como objetivo reduzir ou até mesmo eliminar futuras ocorrências da doença nas populações estudadas, além de contribuir para a redução das desigualdades e no conhecimento da doença em mulheres negras no Brasil. A Conselheira relatora disse que a documentação pertinente está apensada ao processo a ser coordenado pela professora Márcia Beltrame, com aprovação por unanimidade da Plenária do Departamento de Genética. Em seguida emitiu o seguinte parecer: **“Considerando os documentos apensados ao processo, sou de parecer favorável à celebração de** Convênio entre Universidade Federal do Paraná e Fundação Araucária.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.10. Proc. 23075.003947/2023-07** – Proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto intitulado “Análise de SNP-Lnc RNAs como potenciais marcadores de predisposição ao desenvolvimento de câncer de mama”, sob a coordenação da professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, do Departamento de Genética. Relator Conselheiro Fabrício Cieslak, cujo parecer foi lido pela Conselheira Erika Amano. A presente proposta será voltada para a melhoria de saúde e qualidade de vida de mulheres com risco aumentado de desenvolverem câncer de mama, e a pesquisa gerará conhecimento para a caracterização de novos marcadores que, no futuro, possam ajudar a identificar mulheres com aumento de risco, que precisem ser melhor acompanhadas e que, assim, possam ser diagnosticadas precocemente em um eventual processo neoplásico, refletindo em cirurgias menos invasivas, com menores riscos de sequelas, na administração de medicamentos em menores quantidades e por menos tempo, e com isso, maiores chances de um bom desfecho clínico, refletindo diretamente em uma melhor qualidade de vida a esse público. O Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando: o interesse do convênio na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e demais legislações vigentes; o pleno atendimento às normas vigentes na instrução do processo, sou de parecer favorável à aprovação do convênio.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.11. Proc. 23075.078570/2022-51** – Homologação do “ad referendum” do Conselho Setorial da proposta de cooperação técnico-científica entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, visando parceria para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Research Design para um Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Neurociências”, sob a coordenação do professor Cláudio da Cunha, do Departamento de Farmacologia. Relatora: Conselheira Luiza Helena Gremski, a qual informou que o processo trata da celebração de convênio tripartite entre a UFPR, a Fundação Araucária e a Funpar, para fomentar atividades de pesquisa vinculadas ao plano de trabalho apresentado à UFPR em parceria com a Fundação Araucária (Projeto Especial para implementação de um NAPI em neurociências) e auxiliar na execução do mesmo. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando: que o processo está devidamente instruído; A exiguidade de prazos para as devidas tramitações no âmbito da UFPR em tempo para a celebração do termo de cooperação; Sou de parecer favorável à homologação do *Ad Referendum* exarado pelo prof. Thales Ricardo Cipriani, que aprova a proposta de cooperação entre a UFPR a Fundação Araucária e a Funpar, para o desenvolvimento do projeto coordenado pelo prof. Claudio da Cunha.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.12. Proc. 23075.079588/2022-70** – Homologação do “ad referendum” do Conselho Setorial da proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto intitulado “Identificação de novos lncRNAs mapeados em regiões ultraconservadas transcritas com importância clínica no câncer”, sob a coordenação da professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, do Departamento de Genética. Relatora: Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez cujo parecer foi lido pelo Conselheiro Carlos Alexandre dos

Santos Haemmerle. O processo trata da celebração de convênio tripartite entre a UFPR, a Fundação Araucária e a Funpar, cujo objeto visa o convênio referente a PI 13/2022 – Pesquisa Básica e Aplicada. O projeto destaca-se pela busca na identificação de novos RNAs não codificantes longos mapeados em regiões ultraconservadas transcritas com importância clínica no câncer. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Conforme descrito no documento (5226442) do Conselho Setorial: a) Considerando a necessidade de agilizar os trâmites nas instâncias da UFPR e considerando a aprovação na Reunião Plenária Extraordinária do Departamento de Genética, realizada em 23/12/2022, aprovo 'ad referendum' do Conselho Setorial o Projeto intitulado Identificação de novos lncRNAs mapeados em regiões ultraconservadas transcritas com importância clínica no câncer, contemplado no Edital de Chamada Pública nº 13/2022 - Pesquisa Básica e Aplicada (UFPR), Coordenado pela Professora Jaqueline Carvalho de Oliveira; o plano de trabalho e a indicação do professor Daniel Pacheco Bruschi como fiscal; b) Trata-se da celebração de convênio tripartite entre a UFPR, a Fundação Araucária e a Funpar, para fomentar atividades de pesquisa vinculadas ao plano de trabalho apresentado à UFPR. Os recursos serão destinados ao projeto da UFPR já aprovado e recomendado no Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da Chamada Pública 09/2021 - Programa Pesquisa Básica e Aplicada da Fundação Araucária; c) Encaminhe-se à PRPPG/PESQUISA para os trâmites pertinentes." Assinado pelo *Prof. Dr. Marcelo de Meira Santos Lima - Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, no exercício da Direção*. Ademais, considerando que o processo encontra-se devidamente instruído; que há prazos a serem respeitados para a celebração do convênio sem prejuízos para a execução da proposta e que o disposto na Resolução 41/17 - COPLAD, que requer a provação das propostas de convênio nas instâncias departamental e setorial, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do documento de *Ad referendum* do Conselho Setorial datado em 10 de Janeiro de 2023." Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.13. Proc. 23075.079655/2022-56 – Homologação do "*ad referendum*" do Conselho Setorial da proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto intitulado "Ações para assegurar a saúde humana: nova estratégia de multi-biomarcadores para avaliação de desregulação endócrina química", sob a coordenação da professora Daniela Morais Leme, do Departamento de Genética. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, o qual informou que a pesquisa científica destaca-se por seu indiscutível mérito científico, contribuindo para propor novas abordagens integradas de teste não animais voltadas a melhor compreensão dos efeitos de substâncias químicas no sistema endócrino que podem resultar em uma série de efeitos adversos à saúde humana. Tem enquadramento em tecnologias de sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento de produtos mais seguros e aumentando a segurança ao consumidor. O Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Considerando a indiscutível relevância do projeto de pesquisa, bem como a urgente necessidade de seu trâmite administrativo na UFPR e sua adequada instrução processual sou de parecer favorável à homologação do *ad-referendum* que aprova termo de convênio entre FUNPAR, UFPR e Fundação Araucária para realização do Projeto de Pesquisa 'Ações para assegurar a saúde humana: nova estratégia de multi-marcadores para avaliação de desregulação endócrina química', sob coordenação da professora Dra. Daniela Morais Leme do Departamento de Genética.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.14. Proc.**

23075.079780/2022-66 – Homologação do "*ad referendum*" do Conselho Setorial da proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto intitulado "Genética e Saúde: combatendo desigualdades com foco em populações quilombolas e pessoas negras em situação de vulnerabilidade no Paraná", sob a coordenação da professora Marcia Holsbach Beltrame, do Departamento de Genética. Relatora: Conselheira Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, a qual informou que o convênio se dará no âmbito da concessão de apoio financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada (Chamada Pública 09/2021) nas áreas de conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação fomentados pela Fundação de Apoio do Estado do Paraná - a Fundação Araucária e que tenham aderência às áreas prioritárias do CCT. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Dado os documentos apresentados no processo, estando todos devidamente assinados e referendados pelo Departamento e chefia imediata da professora coordenadora, entendendo que a Superintendência de Inovação em análise prévia atesta a conformidade da celebração do Convênio UFPR-FUNPAR-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.15. Proc. 23075.079790/2022-00** – Homologação do "*ad referendum*" do Conselho Setorial da proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa

fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto intitulado “Análise de biomarcadores em vesículas extracelulares circulantes isoladas de pacientes com doença renal crônica”, sob a coordenação da professora Andréa Emilia Marques Stingham, do Departamento de Patologia Básica. Relatora: Conselheira Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, a qual informou que o Convênio se dará no âmbito da concessão de apoio financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada (Chamada Pública 09/2021) nas áreas de conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs) fomentados pela Fundação de Apoio do Estado do Paraná - a Fundação Araucária e que tenham aderência às áreas prioritárias do CCT. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Dado os documentos apresentados no processo, estando todos devidamente assinados e referendados pelo Departamento e chefia imediata da profa. coordenadora, entendendo que a Superintendência de Inovação em análise prévia atesta a conformidade da celebração do Convênio UFPR-FUNPAR-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação." Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.16. Proc. 23075.001858/2023-18** – Homologação do “*ad referendum*” do Conselho Setorial da proposta de Convênio entre a UFPR/FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto intitulado “Micropropagação de orquídeas nativas do Paraná com potencial ornamental e alimentício”, sob a coordenação do professor Hugo Pacheco de Freitas Fraga, do Departamento de Botânica. Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, a qual informou que o projeto destaca-se por visar o desenvolvimento de protocolos para o cultivo e propagação no ambiente *in vitro* de orquídeas nativas do Paraná, possibilitando a difusão de conhecimento dessas espécies muitas vezes ameaçadas de extinção e com grande potencial para a produção de mudas. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando os documentos apresentados ao processo, sou de parecer favorável à celebração de Convênio entre Universidade Federal do Paraná, Fundação Araucária e FUNPAR.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.17. Proc. 23075.052259/2022-81** – Homologação do “*ad referendum*” do Conselho Setorial da proposta de Banca Examinadora e data para o concurso público para a carreira do magistério superior vinculado ao Departamento de Genética – Área de Conhecimento: Genética e Evolução (Edital n.º301/22-PROGEPE). Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que disse que a presente análise está relacionada ao “*ad referendum*” do Conselho Setorial aprovando os membros da comissão julgadora e a data do concurso público, devidamente aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética. O Conselheiro relator disse que a composição da comissão examinadora está devidamente instruída conforme a Resolução 66/A/16-CEPE, sendo composta pelos professores doutores titulares: Ana Claudia Bonatto (UFPR/BL/DGEN), Nina Amália Brancia Pagnan (UFPR/BL/DGEN), Valéria Cunha Muschner (UFPR/BL/DBOT), Celso Teixeira Mendes Junior (USP) e Roberto Hirochi Herai (PUCPR), e pelos professores doutores suplentes: Joice Maria da Cunha (UFPR/BL/DFARM), Rodrigo Vassoler Serrato (UFPR/BL/DBIOQ), Gisele Fernanda Assine Picchi (ICC), Josiane Aparecida Gomes Figueiredo (UNESPAR), Lilian Pereira Ferrari (UNIBRASIL) e Tatiana Teixeira Torres (USP). A data de início do concurso público será dia 3 de fevereiro de 2023. O Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído sou de parecer favorável a homologação do “*ad referendum*” emitido pelo Diretor do Setor de Ciências Biológicas.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.18. Proc. 23075.002993/2023-81** – Homologação do “*ad referendum*” do Conselho Setorial da solicitação de abertura de Teste Seletivo para Professor Substituto na vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Adaucto Bellarmino de Pereira Netto, do Departamento de Botânica. Relatora: Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que a Plenária do Departamento de Botânica aprovou por unanimidade a abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto na vaga de aposentadoria do professor Adaucto Bellarmino de Pereira Netto. A Conselheira relatora disse que as informações para Edital de Abertura Teste Seletivo são para 01 vaga, com regime de trabalho de 40h semanais e Graduação exigida em Biologia, Agronomia, Biotecnologia ou Engenharia Florestal e Titulação Mínima de Mestrado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas, Fisiologia Vegetal, Produção Vegetal, Botânica, Biologia Vegetal ou Ciências Ambientais, obtidos na forma de Lei. A Área de conhecimento é de: Ciências Biológicas-Botânica e a Matéria Específica: Fisiologia Vegetal. Os critérios de seleção: análise de currículo e prova didática, realizada de forma presencial. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Dada a necessidade do DBOT para reposição da força de trabalho devido a vaga decorrente de aposentadoria e estando o processo devidamente instruído e de acordo com as Resoluções 92/06 CEPE e 70/20 CEPE, sou de PARECER FAVORÁVEL à abertura do teste seletivo para contratação de um (01) professor substituto, 40

horas, na Área de Conhecimento de Ciências Biológicas – Botânica.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, homologando o “*ad referendum*” do Conselho Setorial. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente fez os seguintes informes: Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Orçamento:** a Lei Orçamentária Anual de 2023 foi aprovada em 16/01/2023 e há prazo regimental de 30 dias para os Ministérios do Governo Federal regulamentarem a aplicação dos recursos. O MEC sinalizou a exclusão da limitação orçamentária de captação própria, mas isso ainda depende de regulamentação. Há previsão de que o repasse do orçamento seja feito às Instituições Federais ainda no mês de fevereiro. Posteriormente a divisão do orçamento será aprovada dentro da UFPR com a expectativa da manutenção do mesmo orçamento aprovado em 2022, sem os cortes que ocorreram no decorrer daquele ano. O senhor Presidente explicou que, como acontece todos os inícios de anos, o Setor tem trabalhado com o orçamento emergencial de 37 mil (para janeiro e fevereiro). **2) Almoxarifado:** Para materiais do Almoxarifado as requisições deverão ser encaminhadas na Caixa Postal, via SIE até 07/02/2023, prevendo a utilização para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril - pois novo pedido ao Almoxarifado somente será feito em abril. Cada Departamento terá um saldo de R\$ 400,00 para esse pedido. Contamos com a colaboração de todos para que sejam solicitados somente os materiais essenciais para esse período. **3) Impressoras:** A AGTIC informou que haverá substituição das impressoras por outro equipamento fornecido pela empresa Tecprinters, atual prestadora de serviços de digitalização e impressão de documentos. A substituição das impressoras está agendada para início no dia 06/02/2023, próxima segunda-feira. O processo de troca consistirá em: Entrega dos novos equipamentos da marca Kyocera; Instalação física e lógica dos novos equipamentos com configuração nos computadores das unidades e capacitação/demonstração de operação aos usuários; Desinstalação do equipamento antigo e, posteriormente, recolhimento do equipamento antigo. O técnico Paulo Zaramela acompanhará essa atividade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, na sequência encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Priscila Shizu Martins Hasegawa Chaparral dos Santos, Secretária desta Reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes à sua discussão. Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 25/02/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 27/02/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA GREMSKI, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 27/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 27/02/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 27/02/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 27/02/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VINÍCIUS MACEDO, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SALLES DA SILVA COUTINHO, TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA**, em 28/02/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GENETICA) - BL**, em 28/02/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 28/02/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA BASILIO MARYNOWSKI, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 10/03/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 17/03/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA SHIZU MARTINS HASEGAWA CHAPARRO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/08/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 27/11/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO ECKEL TREITNY, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 08/12/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 12/12/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 21/12/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/12/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO FIOLOGIA**, em 21/12/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 21/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/12/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 29/01/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 15/05/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5318201** e o código CRC **108D76AE**.